

DECRETO MUNICIPAL Nº 261 DE 03 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: Determina que o feriado de 06 de junho de 2022 (Decreto 238/2022) seja adiado para o dia 23 de junho de 2022, em virtude do estado de alerta em que o Município de Paudalho se encontra, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o estado de alerta e emergência e a elevação pluviométrica que acomete o Município de Paudalho-PE;

DECRETA,

Art. 1º. Determina que o feriado de 06 de junho de 2022 (Decreto 238/2022 – Divino Espírito Santo) seja adiado para o dia 23 de junho de 2022, em virtude do estado de alerta em que o Município de Paudalho se encontra, a fim de assegurar a população a devida prestação de serviços que o Poder Público dispõe.

Art. 2º. O presente Decreto se aplica a todos os servidores públicos do Município de Paudalho-PE.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO**

Construindo um novo amanhã!

Gabinete do Prefeito.

Registre-se, Publique-se e Intime-se.

Paudalho – PE, 03 de junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal